



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cotegipe

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 1461

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cotegipe publica:

- **Decreto Nº 051/2021, de 30 de Março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cotegipe-BA.e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - MARCIA DA SILVA SÁ TELES / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Cotegipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SU1G7RL48P3DFPE93IRHZA

## **Decretos**



### **DECRETO Nº 051/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021.**

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Cotegipe-BA.e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a competência do FNDE para operacionalizar as ações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme previsto na Portaria MEC nº 952, de 8 de outubro de 2007, e disposto no art.10, VIII do Decreto 7.691/2012;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº481/2013, de 11 de outubro de 2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 289/2021, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros relacionados abaixo para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do FUNDEB no biênio 2020/2022:

#### **I - Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular - Taís da Câmara Vasco Silva  
Suplente - Gilson Nunes Delgado



**II - Representantes do Conselho Tutelar**

Titular - Joama Claudionora de Macedo  
Suplente - Franciele Romeiro da Silva

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular - Lucy Antonia Romeiro Souza  
Suplente - Agenice Marçal de Jesus Matos

**IV - Representantes de Estudantes de Educação Básica Pública**

Titular - Antony Augusto Alves Tavares  
Suplente - Cristian Natan de Jesus Souza

**V - Representantes da Educação Básica Pública indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular - Alinny da Câmara de Jesus  
Suplente - Nataly Rhadame de Oliveira

**VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal**

Titular - Edneia Rosa Pereira Martins  
Suplente - Irailde de Jesus Macedo

Titular - Eugênia da Conceição Santos.  
Suplente - Leandra Aparecida Alves dos Santos Tavares

**VII - Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular - Viviane de Oliveira Vasco  
Suplente - Uilson da Silva Macedo

**VIII - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação**

Titular - Priscila Sampaio do Amaral Santos  
Suplente - Natércia Teixeira Maciel Rocha

**IX - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular - Laeste Rocha dos Santos  
Suplente - Vaneide da Câmara Santos



**X - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular – Pedro de Jesus Alves  
Suplente – Rachel Ribeiro dos Santos Menezes

**XI-Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular - Suelene de Souza Câmara  
Suplente - Juvenilde Mendes de Oliveira

Titular - Jéssica de Jesus da Silva Sá  
Suplente - Ivaneide de Jesus Macêdo

**XII-Representantes da Escola Indígena**

Titular - Luciene Beatriz Jesus da Silva  
Suplente - Lucimar Beatriz de Jesus Silva Moura

**Art.2º** As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do FUNDEB.

**Art.3º** - A Atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 30 de Março de 2021.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal